



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 4067

Em 24 / 11 / 23

Silvy

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 13 de novembro de 2023

Ofício nº 3981/2023/SG

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 3029/2023
Pedido de Informação nº 177/2023
De Autoria do Vereador Maurício Delgado

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 177/2023, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Maurício Delgado, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando 2- 108.875/2023

De: Wandemberg M. - SMU - SSMUR - DSS - SETAR

Para: SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana - A/C Fabiana S.

Data: 31/10/2023 às 09:33:22

Setores envolvidos:

SMU, SMU - SSMUR - DSS - SETAR, DACOL

Pedido de Informação nº 177/2023 - Maurício Delgado

A Ilma.

Sra. **Fabiana Teixeira Santos - SMU**

Supervisão de Apoio ao Gabinete

Com os cordiais cumprimentos, considerando o exposto no despacho inaugural, bem como documentos anexos, e em atendimento ao solicitado por V. Sa. no despacho 1, tenho a contribuir com o fora objeto de questionamento:

- 1) Quais os valores mensais já repassados para o sistema de transporte coletivo urbano, desde 2021?

*Resposta: Os valores repassados para a **Gestão de Transporte Coletivo** do sistema de transporte coletivo urbano do Município de Juiz de Fora, desde o ano de 2021, estão disponíveis no Ato do Governo do Poder Executivo, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora, podendo ser consultados nos links abaixo:*

DECRETO Nº 14.729 - de 19 de agosto de 2021.

https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=86677

DECRETO N.º 14.777 - de 22 de setembro de 2021.

https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=87635

DECRETO N.º 14.872 - de 23 de novembro de 2021.

https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=89521

DECRETO N.º 14.911 - de 10 de dezembro de 2021.

https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=90157

DECRETO Nº 15.151 - de 06 de abril de 2022.

https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=93536

DECRETO Nº 15.211 - de 05 de maio de 2022.

https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=94430

DECRETO Nº 15.350 - de 05 de julho de 2022.

https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=96485

DECRETO Nº 15.418, de 1º de agosto de 2022.

https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=97405

DECRETO Nº 15.505, de 14 de setembro de 2022.

https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=98894

DECRETO Nº 15.549, de 07 de outubro de 2022.

https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=99604

DECRETO Nº 15.583, de 26 de outubro de 2022.

https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=100229

DECRETO Nº 15.688, de 18 de janeiro de 2023.

https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=102883

DECRETO Nº 15.731, de 03 de fevereiro de 2023.

https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=103460

DECRETO Nº 15.746, de 16 de fevereiro de 2023.

https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=103777

DECRETO Nº 15.809, de 20 de março de 2023.

https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=104642

DECRETO Nº 15.879, de 05 de maio de 2023.

https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=106097

DECRETO Nº 15.976, de 05 de julho de 2023.

https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=108062

DECRETO Nº 16.015, de 28 de julho de 2023.

https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=108744

DECRETO Nº 16.202, de 27 de outubro de 2023.

https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=111740

DECRETO Nº 16.203, de 27 de outubro de 2023.

https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=111741

2) Qual o valor repassado referente a gratuidade aos domingos e para o sistema de transporte coletivo?

Resposta: Os valores que serão repassados referente a gratuidade aos domingos e feriados nacionais, serão apurados após o cálculo dos custos e receitas do transporte coletivo urbano, sendo realizado entre os dias 20 e 30 do mês subsequente, ou seja, referente ao mês de outubro 2023, quando iniciou a gratuidade, instituída pelo Decreto Nº 16.126, de 02 de outubro de 2023, publicado no Ato do Governo do Poder Executivo, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora em 03 de outubro de 2023, será apurado o valor de repasse do valor da gratuidade supramencionada somente no final do mês de novembro 2023.

3) Fornecer relação de horários e itinerários de todas as linhas que integram o sistema de Transporte Coletivo Urbano.

Resposta: Todos os horários e itinerários do Transporte Coletivo Urbano no Município de Juiz de Fora estão disponíveis no site da Prefeitura de Juiz de Fora, através do link <https://www.pjf.mg.gov.br/onibus/itinerario/index.php>

4) Informar, linha por linha, o que foi alterado em função da gratuidade, disponibilizando relatório anterior e posterior a gratuidade, dos horários e itinerários de todas as linhas.

Resposta: A gratuidade no Transporte Coletivo Urbano aos domingos e feriados nacionais, instituída pelo Decreto Nº 16.126, de 02 de outubro de 2023, iniciou-se efetivamente no dia 08/10/2023, no segundo domingo do mês de outubro, sendo que a equipe técnica da Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU) está avaliando o impacto entre demanda de usuários e a oferta de veículos nas diversas linhas que compõem o Sistema de Transporte Coletivo Urbano (STCU) do Município de Juiz de Fora, sendo que, até o momento, não houve nenhuma alteração de horários e/ou itinerários em decorrência da gratuidade supracitada.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Wandemberg Rodrigo Medeiros

Supervisão de Estudos Tarifários

Departamento de Serviços do Sistema de Mobilidade Urbana

SMU/SSMUR/DSS/SETAR